



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS - 08/04/2022

Ata da Reunião Extraordinária On-line do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 08 de abril de 2022. A Presidente Maria Aparecida Barbosa de Oliveira contou com a participação dos(as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil: Leda Maria de Oliveira Honorato (titular), Isabel Adriéle Tomé (suplente) e Debora Suelen Silva de Carvalho (suplente), representantes dos Usuários; Vitor Juliano de Sousa (titular), representante da Associação Amando o Próximo; Maria Gabriela Rodrigues da Fonseca (titular), representante da Associação de Braços Abertos; Andreia Aparecida Moreira (titular), representante da Fundação Carlos Marcello Caetano; Andrea Duque Guimarães Rodrigues (titular), representante do Instituto Palpare. Conselheiras do Poder Público: Amanda Nara Guimarães Santos do Nascimento (titular), Ana Carolina Elisei dos Santos (suplente), Regina Célia Moreira Costa (titular), representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Beatriz de Fátima Carvalho Mariano (titular), representante da Secretaria de Saúde. Outros Participantes: Fabiana Nadur Ferreira, Técnica representante da SEAS, Kamila Gomes, representante da APAE, Maila Gobbo, Coordenadora do CRAS Oeste, Maria Antonia Abrunhosa, Coordenadora do CRAS Leste e Michelle Gonçalves do P. P. Costa, estagiária do CMAS. Assunto: **1) Adesão do Programa Próspera Família, do Estado de São Paulo.** A Presidente Maria Aparecida cumprimentou os presentes e passou a palavra à Técnica Fabiana Nadur, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. A Técnica realizou uma explanação sobre o referido Programa, as características, a vinculação com os CRAS, os critérios de seleção, aquisições para os integrantes. Alguns Conselheiros fizeram alguns questionamentos, os quais foram esclarecidos, dentro das orientações que a Técnica possui. A mesma declarou que por se tratar de uma inovação, algumas dúvidas permanecem, mas que havendo maiores informações, através da DRADS, estas serão repassadas ao CMAS. A Secretária Executiva Beatriz, sugeriu que a Comissão de Política da Assistência Social acompanhe a implantação do Programa junto à SEAS e às Coordenadoras dos CRASs, o que foi aceito por todos. Na sequência, foi sugerida a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros, a adesão ao Programa Próspera Família pelo município, bem como a abertura do PMAS Web para o lançamento das informações. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Maria Aparecida agradeceu a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742
DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 participação de todos e declarou encerrada a reunião e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt,
34 Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e
35 por Maria Aparecida Barbosa de Oliveira, Presidente do CMAS.

36
37 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
38 Secretária Executiva
39

40
41 Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
42 Presidente
43

44 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento
ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
Municipal. Em 08/04/2022.